O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 83/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 560.572,26 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 560.572,26 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.001.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.300,00
02.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
24 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.700,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
43 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.12.122.0002.2.015.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
65 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
66 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
68 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.072,36
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0002.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

211 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.300,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.600,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.15.451.0007.2.027.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
232 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.500,00
233 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRATARIA DE SAUDE	
07.001.10.122.0010.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
260 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.038.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	
280 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.002.10.301.0010.2.039.		MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
282 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.002.10.301.0010.2.040.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
286 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
289 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.500,00
07.002.10.301.0010.2.041.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
303 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
07.003.10.304.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
331 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
07.003.10.305.0010.2.032.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
339 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
07.004.10.302.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
341 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.449,90
345 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
390 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
391 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	950,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
420 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.18.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
435 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
436 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.700,00

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.013.		MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	
449 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS	
09.003.20.608.0003.2.012.		APOIO AS ATIVIDADES RURAIS	
467 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.27.122.0009.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
479 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0009.2.024.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
482 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
483 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
11.001.02.062.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
507 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
510 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
		Total Suplementação:	**560.572,26**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.001.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
17 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
19 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
41 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
45 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA PRÉ ESCOLA	
05.003.12.365.0012.2.018.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

128 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
132 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
137 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.172,36
05.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA CULTURA	
05.005.13.392.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
198 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
201 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.15.451.0006.2.026.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	
224 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.003.15.451.0007.2.027.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
235 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
06.003.15.452.0007.2.029.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	
251 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
254 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRATARIA DE SAUDE	
07.001.10.122.0010.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
259 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.038.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	
278 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.002.10.301.0010.2.039.		MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
284 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.200,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
07.003.10.305.0010.2.032.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
334 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
336 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
07.004.10.302.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
343 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
344 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.999,90
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001.08.122.0008.2.006.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
371 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
372 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.600,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.044.		APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

407 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.500,00
408 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.600,00
08.003.08.243.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
419 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
422 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.18.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
438 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.013.		MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	
450 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
452 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS	
09.003.20.608.0003.2.012.		APOIO AS ATIVIDADES RURAIS	
468 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
470 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.27.122.0009.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
476 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
477 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0009.2.011.		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
496 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
499 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
11.001.02.062.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
508 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.008.		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
512 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
514 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.700,00
		Total Redução:	**560.572,26**

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 11/11/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

Projeto de Lei nº 83/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 560.572,26 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R$ 560.572,26 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais, e vinte e seis centavos), destinado a ajustes na folha de pagamento dos servidores municipais.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C